



Portaria Adm. nº 42 /2018.

Dispõe sobre Licença Interesse particular do Servidor Railton Faustino de Sousa, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Conforme informações do Diretor do Departamento de Pessoal, Parecer Jurídico e manifesto da Secretária Municipal de Educação o pedido se mostra possível sob o aspecto legal.

Diante do exposto, com base na manifestação cedidas, também adoto como razão de decidir, **DEFIRO**, como requerido o pedido de Licença Interesse Particular no período de 01/10/2018 a 01/10/2021 pelo servidor supra-citada.

Publique-se.

Ponte Alta do Tocantins – TO. 21 de setembro de 2018.

Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal